



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 04/98

EXPEDIENTE DO DIA

EM 27/10/98

**APROVADO**

EM 27/10/98

**Presidente**

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-Es.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, REQUER, após ouvido o Plenário, que se inscreva nos anais desta Câmara Municipal VOTOS DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES, conferidos ao Sr. DAVID CONTI HUPP, pelo êxito na Prova de Seleção para Candidatos a Diretor de Escolas Públicas do Estado do Espírito Santo.

Sabemos que o desprendimento, dedicação e presteza do Professor e Administrador Escolar, David Conti Hupp em prol da educação em nosso Município é exemplo que deve ser seguido, uma vez que, fez da educação sua vida, seu trabalho e seu objetivo de realização profissional e humana.

Nos seus 28 anos trabalhando na área da educação, exerceu inúmeras funções, destacando a de Secretário Municipal de Educação na primeira gestão, época em que o nosso Município estava nascendo e a complexa área da educação necessitando ser implantada. Portanto, ser o 1º colocado da Região Sudoeste Serrana - Afonso Cláudio, compreendendo os Municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Laranja da Terra e Venda Nova do Imigrante vem mostrar sua competência e fazer justiça ao Professor David que tanto se dedicou pela área da educação em Venda Nova do Imigrante, e que certamente continuará se dedicando e lutando por melhorias no ensino de nossos filhos.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento ao ilustre Professor David, por ser digno de louvor o seu trabalho para com a comunidade vendanovense.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de outubro de 1998.

  
NELSON MINET  
Vereador